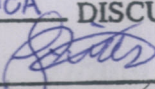




Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 77, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PROVADO EM	15/04/19
07	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
1	ÚNICA DISCUSSÃO
	
PRESIDENTE	

01 - voto Ausente
RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

“Cria Parágrafo terceiro e alínea a ao Artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natividade da Serra, e dá outras providências”.

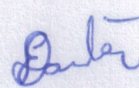
Artigo 1º - Cria o Parágrafo terceiro e a alínea ao Artigo 205, com a seguinte redação:

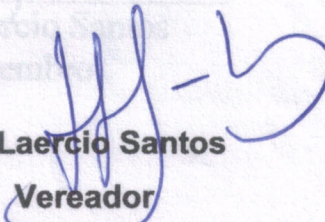
Parágrafo terceiro – As Moções poderão serem entregues após a explicação pessoal sendo facultado ao homenageado o uso da palavra por 3 (três) minutos.


a) Em se tratando de Moção coletiva ou a entidades o uso da palavra será facultado a apenas um representante.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de março de 2019.


Evali Augusto dos Santos
Vereador


José Laercio Santos
Vereador

LIDO
EM 01/04/2019

PRESIDENTE